



*Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba*  
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.503, DE 22 DE AGOSTO DE 1.988.-

Denomina "Manoel Henrique de Oliveira"  
a via pública que especifica.

O ENGENHEIRO JAIR NUNES DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- A atual Rua Vinte, localizada à margem da Avenida Castelo Branco, passa a denominar-se "Rua Manoel Henrique de Oliveira" (Mané Tutu).

Art. 2º- Fica fazendo parte desta lei a justificativa desta denominação.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 22 de agosto de 1.988.

  
Engº Jair Nunes de Souza  
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 22 de agosto - de 1.988.

  
Eli Macedo  
Assistente de Diretor



*Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba*  
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.503/88

JUSTIFICATIVA

Manoel Henrique de Oliveira, o "Mané Tutu", era caçara, nascido em Caraguatatuba no dia 25 de março de 1925, filho de Antonio Henrique de Oliveira e Dona Antonia Teixeira da Silva, ambos também filhos - de Caraguatatuba. Sua profissão era construtor de obras tendo, du-  
rante sua vida, erigido casas no centro da cidade e bairros. Esportista, jogou até seus últimos dias de vida no "Esporte Clube São José", nesta cidade. Em suas horas de lazer, além do esporte, dedicava-se à pesca e sempre se reunia com seus amigos para saudáveis bate-papos. Pai de família, homem honrado, honesto e cumpridor de - seus deveres, nunca inimizado teve com qualquer pessoa desta cidade. Faleceu no dia 1º de outubro de 1979 vítima de atropelamento na Avenida Castelo Branco, nesta cidade. Sala "Benedito Z.Arouca", 07 de junho de 1988. Lúcio Fernandes - Vereador -.



